



MINUTA

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO:
ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS G-G-1/42º, 43º, 44º do CÓDIGO REGULAMENTAR DO
MUNICÍPIO DE BRAGA - CRMB e DO ARTIGO 69º DA TABELA DE TAXAS ANEXAS AO
CRMB

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária realizada no dia 05 / 02/2018, deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a alteração dos artigos G-G-1/42º, 43º, 44º do Código Regulamentar do Município de Braga e do artigo 69º da Tabela de Taxas anexa ao CRMB.
2. Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
3. Os interessados podem ainda, no prazo de 15 dias úteis, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública.
4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuado por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico municipe@cm-braga.pt, colocando como Assunto “Apresentação de sugestões – projeto de alteração dos artigos G-G-1/42º, 43º, 44º do Código Regulamentar do Município de Braga e do artigo 69º da Tabela de Taxas anexa ao CRMB”.-----



Braga, _____ de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Rio